



Embrapa Arroz e Feijão

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Ocorrências da Embrapa - BCA n. 63, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o **Ato de Nomeação** constante da Portaria nº 1565, de 17 de novembro de 2025, publicada no BCA nº 54, de 17 de novembro de 2025, e comprovada a conveniência e a oportunidade da contratação, **autorizo** a abertura de processo nas condições abaixo:

1) Processo: 21161.001321/2026-04

2) Objeto: Aquisição de Materiais de TIC, Elétricos e Eletrônicos, para atender às demandas da **Embrapa Arroz e Feijão**, conforme solicitação 13855245.

3) Justificativa: Constata-se a conveniência e oportunidade da contratação, razão pela qual autorizo a abertura do processo e a mobilização da administração para o adequado planejamento da dispensa de licitação, e respectiva instrução processual.

4) Modalidade/Procedimento a ser adotada: Dispensa de Licitação, nos termos apregoados na Lei n. 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa.

Roselene de Queiroz Chaves
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Arroz e Feijão



Documento assinado eletronicamente por **Roselene de Queiroz Chaves, Chefe-Adjunto**, em 03/08/2026, às 12:22, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13883902** e o código CRC **3CBF900A**.